



Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa

Comissão de Educação Infantil
Resolução CME nº 01/2012

Cria o Selo de Escola Autorizada pelo Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Rosa, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Resolução CME nº 02/2010, Resolução CME nº 04/2010, Lei Municipal nº 4.530, de 20 de Maio de 2009 e no intuito de divulgar e valorizar o compromisso com a qualidade da Educação Infantil do município de Santa Rosa,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Selo de Escola de Educação Infantil Autorizada para as escolas que cumprem com as exigências legais.

Art. 2º- O selo é concedido pelo Conselho Municipal de Educação por um período de até 4 anos e será entregue mediante a autorização de funcionamento ou renovação de autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil públicas e privadas.

JUSTIFICATIVA

O selo é um símbolo que permite a identificação das Escolas Autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação. Foi criado com o objetivo de divulgar e valorizar as escolas que cumprem com os requisitos propostos pelas Resoluções 02/2010 e 04/2010 do Conselho Municipal de Educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, reconhece a Educação Infantil como parte integrante da Educação Básica. A partir de então, os Sistemas de Ensino passaram a normatizar o funcionamento dos estabelecimentos que atendiam crianças de 0 a 6 anos de idade. Com a implantação da Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que determina o Ensino Fundamental de 9 anos, com ingresso a partir dos 6 anos, a Educação Infantil passa a ser ofertada de zero a 5 anos.

Com a implantação do Sistema Municipal de Ensino em Santa Rosa, o já existente Conselho Municipal de Educação passa a ter a função de normatizar e fiscalizar a oferta da Educação Infantil no município.

Como estímulo à melhoria da qualidade da Educação Infantil no município, o Conselho Municipal de Educação cria o Selo de Escola Autorizada, com validade por um período de até 4 anos e será concedido, mediante a renovação de autorização de funcionamento da instituição.

Santa Rosa, 24 de abril de 2012.



Comissão de Educação Infantil:

Ângela Hofmeister Mateus

Claúdia Denise Torres - Relatora

Dilene Maciel Cesar

Nelson Della Valli

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de junho de 2012.

Naíma Marmitt Wadi
Presidente do Conselho Municipal de Educação